

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.007/CISAMREC/2022

Dispensa de Licitação nº. 004/CISAMREC/2022

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do Inciso II c/c §1º do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

**2. OBJETO:** Prestação de serviços especializados em gestão patrimonial para registros, atualizações e controles do inventário patrimonial do CISAMREC, com fornecimento de licença de uso de software para gestão do inventário patrimonial com tecnologia de radiofrequência (RFID), incluindo etiquetas de radiofrequência (RFID) para superfícies metálicas e não metálicas e demais serviços técnicos especializados, compreendendo:

**I** - Com atualização dos registros no sistema de patrimônio;

**II** – Conciliação contábil x patrimonial;

**III** - Ajustes contábeis, sempre que necessários, relativo a atualização do patrimônio;

**IV** – Geração e lançamentos de depreciação patrimonial;

**V** - Elaboração de relatórios de atualização do patrimônio;

**VI** - Conferência física de bens, no mínimo uma vez no ano ou quando houver alteração no inventário;

**VII** - Apoiar e auxiliar os técnicos da entidade no que tange ao controle dos bens móveis do ativo permanente.

**VIII** – Capacitação dos operadores do sistema (software).

**3. CONTRATADA: ATUALIZA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.571.526/0001-79, com sede à Rua Princesa Isabel, n.º 40 – sala nº.512, Criciúma (SC), FONE (48) 3478-3161, neste ato representada pelo Sócia Administradora Sr.ª **JÉSSICA FERNANDES DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.\*\*\*.560/SSP/SC, e inscrito no CPF \*\*\*.\*\*\*.359-39.

**4. VALOR CONTRATADO:** Valor global de **R\$ 7.146,72 (Sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, que será pago mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica (NFe), boleto bancário e respectivos documentos comprobatórios dos serviços efetivamente realizados, firmados neste instrumento, da seguinte forma:

**I** – Licença da ferramenta de gestão inventário patrimonial (tecnologia RFID): Web e Móvel (*Software*): **R\$ 494,50 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, que será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, contados da data do recebimento da nota fiscal eletrônica-NFe emitida pela CONTRATADA, do mês subsequente aos serviços efetivamente prestados, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses, contados da data da sua assinatura, limitado a 48 meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93, mediante termos aditivos, e vigorará até o cumprimento pelas partes das cláusulas avençadas neste instrumento, que representa um montante total de **R\$ 3.857,02 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)** que corresponde aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio/2022 e 07 (sete) meses, junho a dezembro de 2022.

**II** – Serviços de implantação e execução dos serviços conforme estabelecido na Cláusula 5ª, deste instrumento, sendo **R\$ 2.549,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**,

**em uma única parcela;**

**III – 250 (duzentos e cinquenta) TAG RFID padrão: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em uma única parcela;**

**IV – 120 (cento e vinte) TAG RFID metálico: R\$ 553,20 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) em uma única parcela.**

**5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 04 de maio de 2022.

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC

Autoridade Competente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/CISAMREC/2022**

Dispensa de Licitação nº. 004/CISAMREC/2022

**RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

**Resolvo:**

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica especializada em gestão patrimonial para prestação de serviços de apoio técnico e operacional, visando a atualização e o controle contínuo do patrimônio do CISAMREC.

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa **ATUALIZA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.571.526/0001-79, com sede à Rua Princesa Isabel, n.º 40 – sala nº.512, Criciúma (SC), FONE (48) 3478-3161, neste ato representada pelo Sócia Administradora Sr.<sup>a</sup> **JÉSSICA FERNANDES DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.\*\*\*.560/SSP/SC, e inscrito no CPF 055.\*\*\*.\*\*\*-39, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o “CERTIFICO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação dos boletos bancários e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 04 de maio de 2022.

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente